



PORTARIA Nº 14.333, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

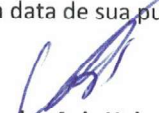
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Edinei Oliveira da Silva	Motorista 3598	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	04/10/2021	30 Dias
Gilda Maria Gonçalves da Silva	Atendente de Unidade Sanitária 2726	Estatutário	2018/2019 01/09/2020	30/10/2021	30 Dias
Romulo Andrade de Vargas	Psiquiatra 5399	Estatutário	2019/2020 13/07/2020	15/09/2021	15 Dias
Patricia Sampaio Calbar	Datilógrafo 2716	Estatutário	2019/2020 28/06/2020	11/10/2021	15 Dias
Patricia Pereira Ramalho	Monitor 5394	Estatutário	2019/2020 28/06/2020	11//10/2021	15 Dias
Selma Rejane de Menezes Ferreira	Servente de Escola 3929	Estatutário	2018/2019 07/04/2019 2019/2020 07/04/2020	08/09/2021	30Dias
Suzane Araújo Oliveira	Continuo 4289	Estatutário	2018/2019 02/11/2019	08/09/2021	10 Dias
Paulo Sergio Silva e Lima Garcia	Vigia 5158	Estatutário	2019/2020 24/02/2020	01/12/2021	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 04/10/2021  
ASS: 